



ARIRANHA DO IVA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140-Centro-Fone/Fax (43) 3433-1013-CEP 86880-000 - CNPJ 01.612.453/0001-31

LEI nº. 339/2009

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 99.500,00 (Noventa e Nove Mil e Quinhentos Reais) para cobertura das despesas abaixo relacionadas:

Codificação	Especificação	Valor R\$
07	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
002	Divisão de Educação	
12.361.12012-027	Atividades Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Física	
0.1.103	Transferência Constitucionais Educação 5%	42.000,00

Codificação	Especificação	Valor R\$
07	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
002	Divisão de Educação	
12.361.12012-027	Atividades Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	
0.1.103	Transferência Constitucionais Educação 5%	13.500,00

Codificação	Especificação	Valor R\$
07	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
002	Divisão de Educação	
12.361.12012-027	Atividades Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
0.1.103	Transferência Constitucionais Educação 5%	15.000,00

Codificação	Especificação	Valor R\$
07	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
002	Divisão de Educação	
12.361.12012-028	Atividades do Ensino Fundamental – Recursos Livres	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres	3.000,00

Codificação	Especificação	Valor R\$
08	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
003	Divisão de Saúde	
10.301.10012-042	Fundo Municipal de Saúde	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0.1.303	Saúde Receitas Vinculadas EC29/00 15%	21.000,00

Codificação	Especificação	Valor R\$
08	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
003	Divisão de Saúde	
10.301.10012-042	Fundo Municipal de Saúde	
3.1.90.13.00.00	Obrigação Patronal	
0.1.303	Saúde Receitas Vinculadas EC29/00 15%	5.000,00

Art.2º Para cobertura do Crédito Aberto no artigo anterior, será utilizado o cancelamento total/parcial da (s) seguinte (s) dotação (ões):

Codificação	Especificação	Valor R\$
03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
004	Divisão de Serviços e Encargos Gerais	
04.122.04012-014	Atividades da Divisão de Serviços e Encargos	
3.3.30.93.00.00	Indenizações e Restituições	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres	2.000,00

Codificação	Especificação	Valor R\$
03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
004	Divisão de Serviços e Encargos Gerais	
04.122.04012-014	Atividades da Divisão de Serviços e Encargos	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres	23.500,00

Codificação	Especificação	Valor R\$
09	DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	
002	Divisão de Obras	
04.122.04011-049	Atividades da Divisão de Obras	
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres	2.000,00

Codificação	Especificação	Valor R\$
09	DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	
003	Divisão de Urbanismo	
15.452.15012-051	Atividades da Divisão de Urbanismo	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres	30.000,00

Codificação	Especificação	Valor R\$
09	DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	
003	Divisão de Urbanismo	
15.452.15012-051	Atividades da Divisão de Urbanismo	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres	10.000,00

Codificação	Especificação	Valor R\$
10	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.08012-057	Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres	9.000,00

Codificação	Especificação	Valor R\$
10	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
003	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
08.243.08011-058	Atenção à Criança e ao Adolescente	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres	5.000,00

Codificação	Especificação	Valor R\$
10	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
003	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
08.243.08011-058	Atenção à Criança e ao Adolescente	
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres	5.000,00

Codificação	Especificação	Valor R\$
10	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
003	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
08.243.08011-058	Atenção à Criança e ao Adolescente	
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres	4.000,00

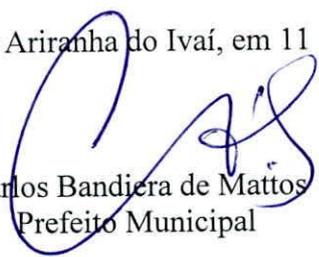
Codificação	Especificação	Valor R\$
10	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
003	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
08.243.08011-058	Atenção à Criança e ao Adolescente	
3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres	3.000,00

Codificação	Especificação	Valor R\$
10	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
003	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
08.243.08011-059	Manutenção do Conselho Tutelar	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres	3.000,00

Codificação	Especificação	Valor R\$
10	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
003	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
08.243.08011-059	Manutenção do Conselho Tutelar	
3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres	3.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Ariranha do Ivaí, em 11 de dezembro de 2009.


Carlos Bandeira de Mattos
Prefeito Municipal